

Exmo. Sr.
Nestor Sarzi Sartori
Presidente da Câmara
Nesta Cidade

INDICAÇÃO Nº 09/2020

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja feito o cascalhamento da estrada São João Batista, localizada na Linha Nova Palma, que se encontra em péssimas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA:

A pedido dos moradores e das pessoas que transitam pelo local.

Sala das Sessões, aos 04 de setembro de 2020.

Erli Edino Barbieri
Vereador da Bancada do PDT